



Projeto de Deliberação n.º 14/XVII

Solicita ao Conselho Nacional de Educação a elaboração de um estudo que perspetive a revisão do Estatuto do Aluno e Ética Escolar

Exposição de motivos

O Estatuto do Aluno e Ética Escolar¹, em vigor desde 2012, constituiu um marco na definição dos direitos e deveres dos alunos, bem como dos compromissos assumidos pelos pais, encarregados de educação e pela restante comunidade educativa no processo de ensino e aprendizagem. Ao longo da última década, este diploma desempenhou um papel considerável na regulação da vida escolar, promovendo valores fundamentais como a assiduidade, a responsabilidade, o mérito, a disciplina, a cidadania e a plena integração dos alunos na escola e na sociedade.

Nos últimos anos, e com o objetivo de assegurar condições de segurança para toda a comunidade escolar, têm sido adotadas diversas estratégias, programas e medidas concretas para a promoção de ambientes saudáveis, seguros e responsáveis nas escolas. A título de exemplo, aludimos ao plano “Escola Sem Bullying | Escola Sem Violência.”; a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania², e Programas Nacionais de Sensibilização para a Cidadania Digital (como o Centro de Sensibilização SeguraNet e o Centro Internet Segura), e, ainda, o Programa Escola Segura.

Contudo, a passagem do tempo impõe uma reflexão. A escola de hoje enfrenta realidades profundamente distintas das de há quinze anos, seja pela crescente diversidade social e cultural dos alunos, pelo impacto das tecnologias digitais,

¹ Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro, com a última redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 95/2025, de 14 de agosto.

² A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania contempla um conjunto de domínios que abordam temáticas da Cidadania Digital nomeadamente: Direitos Humanos (Discurso de Ódio incluindo o *Cyberbullying*), Media (Literacia e Educação para os Media), Saúde (Dependências online, todas as formas de violência incluindo o *bullying*), Sexualidade (comportamentos de risco online como, por exemplo, o *sexting*, o *sextortion* e o *grooming*) e Segurança, Defesa e Paz (Cibersegurança).



pelo surgimento de novas formas de indisciplina e violência, pela necessidade de reforçar a educação para a cidadania ou pela exigência de garantir ambientes de aprendizagem mais seguros, inclusivos e promotores de bem-estar. A estas transformações soma-se o entendimento, bastante generalizado, de que o presente Estatuto tem vindo a revelar-se excessivamente burocrático, criando entraves à sua aplicação efetiva no quotidiano escolar, ao exigir procedimentos complexos e morosos que retiram eficácia às respostas necessárias. Esta excessiva formalização tem contribuído para que, em muitas situações, as medidas previstas se tornem de difícil execução, o que fragiliza a autoridade das escolas e compromete a sua capacidade de agir de forma célebre perante casos de indisciplina ou violência, deixando assim de responder de modo adequado às exigências contemporâneas da vida escolar.

Foi neste contexto que o Partido Socialista assumiu, no seu programa eleitoral, a proposta de proceder à revisão do Estatuto do Aluno e Ética Escolar, com o objetivo de reforçar medidas de combate à indisciplina e à violência em meio escolar e de assegurar mecanismos mais eficazes de acompanhamento e monitorização. A presente iniciativa dá continuidade a esse compromisso político, convocando o Conselho Nacional de Educação a elaborar um estudo aprofundado que nos permita refletir de forma fundamentada sobre os caminhos possíveis para uma revisão abrangente e positiva deste diploma.

Impõe-se, assim, uma revisão que não se limite a ajustes formais, mas que consiga conciliar a valorização da disciplina e da responsabilidade com uma visão ampla, positiva e preventiva. A escola deve permanecer como um espaço de exigência, mas igualmente como lugar de diálogo, de respeito e de desenvolvimento pessoal, em que a disciplina seja compreendida não apenas como instrumento sancionatório, mas sobretudo como dimensão pedagógica, formativa e promotora da cidadania.

O objetivo central da escola é não só a promoção do sucesso escolar, mas também a inclusão, a justiça social e a igualdade de oportunidades. Enquanto espaço onde se desenvolvem atividades curriculares e não curriculares, e sendo



o local onde crianças e jovens passam grande parte do seu dia, é fundamental garantir a segurança e a confiança neste espaço para o seu desenvolvimento saudável. Criar e consolidar um ambiente positivo, que assegure o normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino e a proteção de toda a comunidade escolar – alunos, pais, professores e demais profissionais – é essencial para reforçar os valores fundamentais de uma sociedade democrática.

Desta forma, considera-se oportuno solicitar ao Conselho Nacional de Educação que elabore um estudo aprofundado que perspetive a revisão do Estatuto do Aluno e Ética Escolar, numa ótica ampla e construtiva, que permita articular os direitos e deveres dos alunos, reforçar e tornar mais eficazes as medidas disciplinares, valorizando em paralelo respostas de carácter pedagógico e preventivo, promover a prevenção da indisciplina e da violência através da educação para a cidadania e da participação ativa dos alunos na vida escolar, assegurar a corresponsabilização de toda a comunidade educativa e propor mecanismos de monitorização mais céleres e eficazes, superando a burocracia que seja desnecessária e oferecendo respostas mais ajustadas às realidades contemporâneas das escolas.

A revisão do Estatuto deve, pois, ser entendida não como uma mera atualização legislativa, mas como uma oportunidade para renovar a forma como concebemos a escola, adaptando-a às exigências do presente e do futuro e reforçando o seu papel insubstituível enquanto espaço de aprendizagem, de convivência democrática, de segurança e de desenvolvimento integral das crianças e jovens.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados e as Deputadas abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam o seguinte Projeto de Deliberação:

A Assembleia da República delibera solicitar ao Conselho Nacional de Educação a realização de um estudo que perspetive a revisão do Estatuto



do Aluno e Ética Escolar, numa ótica ampla e construtiva, que assegure a adequada articulação entre direitos e deveres dos alunos, o reforço da eficácia das medidas disciplinares em estreita complementaridade com respostas pedagógicas e preventivas, a corresponsabilização efetiva de toda a comunidade educativa e a criação de mecanismos de monitorização mais céleres, eficazes, identificando soluções capazes de mitigar a burocracia sempre que ela limite a aplicação prática das disposições legais, de modo a oferecer respostas mais ajustadas às realidades atuais da vida escolar.

Palácio de S. Bento, 15 de setembro de 2025,

As Deputadas e os Deputados

Eurico Brilhante Dias

Porfírio Silva

Aida Carvalho

Sofia Pereira

Rosa Isabel Cruz

Sofia Canha

Susana Correia